

Proc. Administrativo 2- 537/2025

De: Edson P. - PREF-GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/02/2025 às 08:54:33

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, PREF-GAB

Req Bombonas 20 litros

Bom dia, arquivos corrigidos. Solicito a ordem de compra. Grato!

—

Edson Ferreira Portela

Anexos:

192.pdf
bombona.pdf
bombona20.pdf
ETP192.pdf
MoraisGas.pdf
tp192.pdf

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 192/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
GABINETE DO PREFEITO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	3	3825	339030070000

Objeto: Aquisição de bombonas de água 20 litros para a recepção do Gabinete e Junta Militar.
Previsão para três meses. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	28431	Bombona de água mineral 20L	und	30,0000	19,99	599,70

Total Geral dos Itens.: R\$ 599,70

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <u>() Autorizo a Inexigibilidade.</u> <u>() Autorizo a Dispensa.</u> <u>() Autorizo a Abertura de Processo.</u> SOLEDADE, 31/01/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Edson Ferreira Portela

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Órgão : PM DE CAMPINA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 40, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 03/12/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Bombona de água mineral, 20 litros, sem casco	150,00	bombona	20,00	3.000,00	GUIDO AFONSO BOTH-ME	069894270-40



Órgão : PM DE PROGRESSO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 36, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/12/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	Bombona de água, capacidade 20 litros (Casco), nova, de policarbonato ou polietileno, retornável, azul-claro, transparente, resistente a impacto, e devidamente higienizado.	70.00	unidade	24,40	1.708,00	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	2333478409090





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Atender as demandas de fornecimento de água mineral não gasosa 20 litros sob demanda do Gabinete do Prefeito e Junta Militar, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 5 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de água natural em galões de 20 litros, potável e não gasosa; dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária com procedência e validade impressas no rótulo do produto.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de bombonas de água 20 litros para o Gabinete do Prefeito e Junta Militar. Previsão para três meses. Gabinete do Prefeito utiliza uma média de 2 bombonas de 20 litros por semana e o Setor da Junta Militar em média 1 bombona 20 litros a cada 15 dias.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O item requisitado é para ser compra via dispensa de licitação, pois não há um edital de gêneros alimentícios vigente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 30 unidades de bombona de água 20 litros, valor total de R\$ 599,70.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Não há exigência técnica/manutenção do item 1 a ser comprado. Apenas para abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Compra total do Item 1.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos são proporcionar servidores, colaboradores e visitantes suprimento de água potável de acordo com as normas sanitárias vigentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há necessidade.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não está ligada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impacto ambiental.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme orçamento disponibilizado ao gabinete do Prefeito, contém viabilidade financeira para aquisição do item 1.

Identificação do solicitante

Nome completo: Edson Ferreira Portela

Cargo: Chefe Gabinete

Secretaria: Gabinete

Local e data: Soledade, 31.01.2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.859.246/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JUNIOR PEDROSO DE MORAIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORAIS GAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV JULIO DE CASTILHOS	NÚMERO 2232	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIO	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MORAISGAS1878@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9981-0135/ (54) 9915-8223
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/01/2025 às 14:10:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de água mineral não gasosa 20 litros.

Preenchimento:

<u>Lote/ Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr (R\$)</u>	<u>Unit</u>
<u>1</u>	<u>und</u>	<u>30</u>	<u>Bombona de água 20 litros</u>	<u>19,99</u>	

Prazo de garantia da contratação: imediato

Prazo de entrega da contratação: imediato

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base no ETP em anexo.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Atender as demandas de fornecimento de água mineral não gasosa 20 litros sob demanda do Gabinete do Prefeito e Junta Militar, para o abastecimento dos bebedouros e consumo dos servidores, colaboradores e visitantes..

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de água natural em galões de 20 litros, potável e não gasosa; dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral e Agência Nacional de Vigilância Sanitária com procedência e validade impressas no rótulo do produto.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os resultados pretendidos são proporcionar servidores, colaboradores e visitantes do Gabinete do Prefeito e Junta Militar suprimento de água potável de acordo com as normas sanitárias vigentes.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Compra única, sem necessidade de contrato.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Conforme cronograma financeiro.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de licitação;

Q	It	Ações
6	Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura	
1 - 2 de 2		
Órgão : PM DE CAMPINA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 40, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 03/12/2024		
	Item	Qtd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg. Vencedor CPF/CNPJ
Q	Bombona de água mineral, 20 litros, sem casco	150,00 bombona 20,00 3.000,00 GUIDO AFONSO BOTH-ME 06989427000140

Órgão : PM DE PROGRESSO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 36, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/12/2024		
	Item	Qtd. Un. Vl. Un. Homolg. Vl. Total Homolg. Vencedor CPF/CNPJ
Q	Bombona de água, capacidade 20 litros (Casco), nova, de policarbonato ou polietileno, retornável, azul-claro, transparente, resistente a impacto, e devidamente higienizado.	70,00 unidade 24,40 1.708,00 DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 23334784000190
1 - 21 de 21		

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor é de R\$ 599,70 estando dentro dos padrões de mercado do item.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recurso nº 1500.



Identificação do solicitante

Nome completo: Edson Ferreira Portela

Cargo: Chefe Gabinete

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Local e data: Soledade, 31.01.2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAFC-C29D-7D33-5B09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON FERREIRA PORTELA (CPF 014.XXX.XXX-08) em 04/02/2025 08:55:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FAFC-C29D-7D33-5B09>